



CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 70/2025

PROCESSO: 663/2025 **GERADO EM:** 01/08/2025 13:58

AUTORIA: DOUGLAS MINATTO FELIPE

TRÂMITE: ORDINÁRIO

EMENTA: Sessão Solene de Concessão de Títulos Honoríficos –
Fornecimento de Estrutura, Alimentação e Cerimonial



Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Diretoria

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 70/2025

Içara, 01 de agosto de 2025

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria

Responsável pela Demanda: Douglas Minatto Felipe

1. Objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para a realização da Sessão Solene da Câmara Municipal de Içara, no dia 28 de agosto de 2025, destinada à entrega dos títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Honorífico, incluindo:

1. Decoração e ambientação:

- Arranjos de flores naturais para recepção, plenário e plenarinho;
- Pontos de luz decorativos na recepção e plenário;
- Painel em lona (backdrop) com estrutura de trilhamento para fotos;
- Tapetes decorativos para ambientação dos espaços;
- Tablado com forro preto, com altura de 12 cm e dimensões de 3m x 10m;
- 15 cadeiras modelo Tiffany para os homenageados.





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Diretoria

2. Coquetel para aproximadamente 150 pessoas, com fornecimento, montagem, reposição e serviço de garçons, contendo:

- Mini hambúrgueres;
- Mini pastéis fritos (carne e frango);
- Mini assados (calabresa, frango, presunto e queijo);
- Bolos (sabor chocolate e outro a definir);
- Docinhos variados;
- 3 tábuas de frios decoradas com: queijo brie, queijo gorgonzola, queijo provolone, salame tipo italiano, torresmo artesanal, uva verde sem semente, morango, coco seco, tomatinhos, ovos de codorna e azeitonas;
- Bebidas: água mineral, suco de laranja, refrigerante, café preto e café com leite;
- Fornecimento de pratos, talheres, guardanapos, jarras, louças e demais utensílios;
- Montagem de mesa decorada para o serviço do coquetel.





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Diretoria

3. Cerimonial:

- Contratação de cerimonialista com atuação por até 3 horas, responsável pela condução da solenidade, organização dos protocolos e apoio aos pronunciamentos e entrega das homenagens.

2. Justificativa:

A presente solicitação de aquisição de bens e serviços tem por finalidade atender às necessidades da Sessão Solene agendada para o dia 28 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Içara, ocasião em que será realizada a entrega das homenagens de Cidadão Honorário e Cidadão Honorífico a 15 personalidades indicadas pelos vereadores.

O evento, de caráter oficial, solene e público, tem grande representatividade institucional, reunindo autoridades, homenageados, familiares, servidores e a comunidade. Para garantir a organização, o acolhimento e o devido respeito aos homenageados, faz-se necessária a estruturação adequada dos ambientes e a contratação de serviços que garantam o êxito da solenidade.

1. Ambientação e decoração:

- Decoração com flores naturais na recepção, plenário e plenarinho;





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Diretoria

- Instalação de pontos de luz decorativos na recepção e plenário, para valorização estética e fotográfica do ambiente;
- Painel backdrop com lona e estrutura de trilhamento, para registro de fotos dos homenageados e convidados;
- Tapetes decorativos, valorizando a entrada e os espaços principais do evento;
- Montagem de tablado com forro preto, com altura de 12 cm e dimensões de 3m x 10m, para realce e organização da área destinada aos homenageados;
- Disponibilização de 15 cadeiras modelo Tiffany, posicionadas no tablado, destinadas aos cidadãos homenageados.

2. Alimentação e coquetel:

Será servido coquetel para aproximadamente 150 pessoas, incluindo homenageados, autoridades e convidados. O cardápio prevê:

- Mini hambúrgueres, mini pastéis fritos de carne e frango, mini assados de calabresa, frango, presunto e queijo;
- Bolos variados (chocolate e outro sabor a ser definido);
- Docinhos diversos;





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Diretoria

- Três tábuas de frios decoradas, contendo: queijos (brie, gorgonzola, provolone), salame tipo italiano, torresmo artesanal, uvas verdes sem semente, morangos, coco seco, tomatinhos, mix de ovos de codorna e azeitonas;
- Bebidas: água mineral, suco de laranja, refrigerante, café preto e café com leite.

O serviço contará com garçons para reposição dos alimentos e bebidas, bem como fornecimento de louças, pratos, talheres, guardanapos, jarras e utensílios adequados. A mesa do coquetel será montada e decorada conforme a formalidade do evento.

3. Cerimonial:

Será contratado **cerimonialista com atuação por até 3 horas**, responsável pela condução da solenidade, organização da ordem dos pronunciamentos, entrega das homenagens e condução dos protocolos oficiais.

Dessa forma, considerando a relevância institucional da Sessão Solene e a necessidade de oferecer um ambiente acolhedor, organizado e compatível com a importância da ocasião, justifica-se o presente pedido de aquisição dos itens descritos, visando garantir a adequada realização do evento.

3. Estimativa simples do valor:

Estima-se que a contratação atinja um valor global de R\$16000.00 baseado em pesquisa de preços/compras anteriores.





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Diretoria

4. Grau de prioridade da demanda:

A demanda possui prioridade normal.

5. Termo de referência:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coquetel	150			
2	Cerimonialista				
3	Decoração				

(Documento assinado digitalmente)

Douglas Minatto Felipe
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

OFÍCIO RESPOSTA 1/2025 DA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA 70/2025

Içara, 04 de agosto de 2025

A(o) senhor(a)

Douglas Minatto Felipe
Diretor Legislativo

Assunto: Ofício resposta sobre alteração termo de referência

Prezado(a) Senhor(a),

Para melhor discriminação do objeto afim de captarmos orçamentos de futuros interessados, segue abaixo termo de referência atualizado:

item	Descrição dos serviços	qtde	unidade	vlr unitário	vlr total
01	coquetel para 150 pessoas	01	sço	R\$	R\$
02	mestre de cerimônia até 3 horas	01	sço	R\$	R\$
03	Decoração - 04 arranjos de flores naturais tamanho grande, 14 pontos de luz, painel em lona backdrop, tapetes decorativos, tablado com forro preto medindo 3mx10mx12cm, 15 cadeiras tiffany.	01	sço	R\$	R\$

OBS: COQUETEL

mini hamburgues, mini pastéis fritos (carne e frango), mini assados (calabresa, frango, presunto e queijo), bolos (chocolate e outros a definir), docinhos variados, Três tábuas de frios decoradas, contendo: queijos (brie, gorgonzola, provolone), salame tipo italiano, torresmo artesanal, uvas verdes sem

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Agente de Contratação

semente, morangos, coco seco, tomatinhos, mix de ovos de codorna e azeitonas;
Bebidas: água mineral, suco de laranja, refrigerante, café preto e café com leite

MESTRE DE CERIMÔNIAS : Será contratado cerimonialista com atuação por até 3 horas, responsável pela condução da solenidade, organização da ordem dos pronunciamentos, entrega das homenagens e condução dos protocolos oficiais. Dessa forma, considerando a relevância institucional da Sessão Solene e a necessidade de oferecer um ambiente acolhedor, organizado e compatível com a importância da ocasião, justifica-se o presente pedido de aquisição dos itens descritos, visando garantir a adequada realização do evento.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

Rodnei Mazzorana
Agente Operacional

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1/2025 DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA
70/2025

Içara, 12 de agosto de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

- **Unidade Requisitante:** Diretoria
- **Responsável pela Demanda:** Douglas Minatto Felipe – Diretor Legislativo
- **Número da Solicitação:** 70/2025
- **Processo Administrativo:** 663/2025
- **Data da Geração:** 01/08/2025

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários à realização da **Sessão Solene de Concessão de Títulos Honoríficos** da Câmara Municipal de Içara, programada para 28 de agosto de 2025. O evento será destinado à entrega dos títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Honorífico, envolvendo:

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

- **Decoração e ambientação** (flores, iluminação, painel fotográfico, tapetes, tablado, cadeiras);
- **Coquetel para aproximadamente 150 pessoas** (fornecimento, montagem, reposição, utensílios e garçons);
- **Cerimonialista** para condução da solenidade.

3. Justificativa da Contratação

O evento é de caráter oficial, solene e público, com grande relevância institucional, reunindo autoridades, homenageados, familiares, servidores e a comunidade.

A contratação é necessária para assegurar a adequada organização, ambientação e acolhimento, compatíveis com a importância da ocasião e com o respeito devido aos homenageados.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em preços de contratações anteriores e levantamentos prévios, estima-se valor global de **R\$ 16.750,00**.

A pesquisa formal de preços será realizada **após a publicação do procedimento de dispensa**, por meio de solicitação de propostas a fornecedores.

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

5. Enquadramento Legal

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 62.725,59** (limite vigente para o exercício de 2025), e **respeitando o somatório anual de contratações para o mesmo objeto**.

6. Requisitos da Contratação

- Qualidade compatível com evento institucional de caráter solene;
- Decoração e ambientação com elementos condizentes com o padrão formal da solenidade;
- Fornecimento completo de alimentação, utensílios e serviço de garçons;
- Cerimonialista com experiência comprovada em eventos oficiais;
- Cumprimento integral do termo de referência constante no processo.

7. Resultados Esperados

- Ambientes devidamente preparados para recepção de autoridades e homenageados;
- Organização adequada dos protocolos e condução harmoniosa da solenidade;
- Satisfação dos participantes e reforço da imagem institucional da Câmara.

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

8. Riscos Identificados e Medidas Mitigadoras

- **Risco:** Atraso na montagem ou entrega dos itens contratados.
Mitigação: Estabelecimento de prazo de montagem anterior ao início do evento, com fiscalização do setor requisitante.
- **Risco:** Qualidade inferior aos padrões exigidos.
Mitigação: Previsão no termo de referência de especificações detalhadas e possibilidade de rejeição dos serviços fora do padrão.

9. Conclusão

Diante da relevância institucional do evento, da adequação ao planejamento anual e do enquadramento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação mostra-se **necessária e vantajosa** para o interesse público, devendo prosseguir para a fase de formalização da dispensa e coleta de propostas.

(Documento assinado digitalmente)

Felipe Moraes Amancio
Analista Administrativo Financeiro

(Documento assinado digitalmente)

Douglas Minatto Felipe
Diretor Legislativo

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.



FLOR E TAÇA

Razão Social: SABRINA MAURICIO DE OLIVEIRA

CNPJ: 60.108.504.0001-51

Coquetel | Mesa posta | Decoração com flores e sabores

Contato: (48) 9 99638034 - WhatsApp

Email: floretaca.icara@gmail.com

Cliente: Câmara municipal de vereadores de Içara

Data da solicitação: 11 de Agosto de 2025

Validade do orçamento: 15 dias corridos

Fritos

Item	Quantidade	Valor (R\$)
Pasteis	600 unid.	720,00

Assados

Item	Quantidade	Valor (R\$)
Calabresa	120 unid.	210,00
Frango	120 unid.	210,00
Presunto e Queijo	120 unid.	210,00
Hambúrguer	300 unid.	580,00

Bolos

Item	Quantidade	Valor (R\$)
Chocolate	2unid.	230,00
Docinhos	800 unid.	2.900,00



Tabuas

Item	Quantidade	Valor (R\$)
Tabua pronta	3unid.	1.800,00

Itens inclusos na tabua premium

Quantidade	Item
250g	Queijo Brie
250g	Queijo gorgonzola
200g	Queijo provolone
500g	Salame tipo italiano
150g	Torresmo artesanal
2unid.	Cachos de uva verde sem semente
200g	Morangos frescos
1unid.	Coco seco aberto ao meio
100g	Tomatinhos Sweet grape
10unid	Ovos de codorna cozidos
200g	Mix de azeitonas verdes e pretas

Bebidas

Item	Quantidade	Valor (R\$)
Água	8 litros	60,00
Suco	15 litros	550,00
Café	10 litros	160,00
Leite	7 litros	70,00
Refri	15 litros	200,00

Total: R\$ 7.900,00



DECORAÇÃO

- Serão utilizados tapetes, toalhas de mesa e demais elementos decorativos nas seguintes áreas: Plenário, Plenarinho e Recepção.
- arranjos de flores naturais da estação serão distribuídos nos ambientes.
- 1 mesa de coquetel decorada, conforme o padrão do evento.

ILUMINAÇÃO

- Iluminação em 2 pontos distintos:
 1. Plenário
 2. Recepção
- A iluminação atenderá às exigências técnicas e estéticas dos ambientes mencionados.

ALIMENTAÇÃO

- Coquetel completo 160 pessoas, com itens fritos, assados, frios, bolos, doces, bebidas, conforme especificado.
- Será montada uma mesa de frios decorada e organizada, com apresentação adequada ao padrão da solenidade.

MONTAGEM E SERVIÇO

- Inclusos todos os insumos necessários para servir (copos e pratos de acrílico não retornáveis, além de: talheres, Jarras de vidro para sucos, águas e demais líquidos, além de garrafas de café e leite e demais louças).
- Serviço de 01 garçons, com tempo de atuação de no mínimo 2 (duas) horas até o encerramento do evento.

PAINEL PARA FOTOS

- Pannel com iluminação, medindo 2x70 por 2x20, incluso no projeto visual do evento.

CERIMONIALISTA

- Atuação por 3 horas conforme cronograma previsto.



Incluso no serviço:

*Todos os insumos para servir

*01 Garçom até o fim do evento

Tapete, Tolhas de Mesas e demais elementos

Serão utilizados, Copos e Pratos de Acrílico não retornáveis

Serviço 1 garçom: **R\$ 600,00**

Arranjos de flores: **1.600,00**

Painel para Foto com Iluminação

Painel medindo 2x70 por 2x20 **R\$ 2.800,00**

Iluminação em 2 pontos **R\$ 750,00**

Cerimonialista 3 horas **R\$ 1.300,00**

Cadeias Tiffany 15 unid. **680,00**

Tablado com forro preto – altura 12cm largura e comprimento 3x10 **1.120,00**

Valor total dos serviços: 16.750,00





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

Içara, 13 de agosto de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens e prestação de serviços necessários à realização da Sessão Solene de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Içara, a ocorrer em 28 de agosto de 2025, incluindo decoração e ambientação, coquetel para aproximadamente 150 pessoas e serviço de cerimonialista, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de valor inferior ao limite legal vigente para compras e outros serviços, respeitando o planejamento anual e o somatório de contratações para o mesmo objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O evento é de caráter oficial, solene e público, reunindo autoridades, homenageados, familiares, servidores e a comunidade. Visa conferir reconhecimento e prestígio às personalidades indicadas pelos vereadores, garantindo acolhimento adequado e organização compatível com a relevância institucional da cerimônia. A contratação é necessária para viabilizar a estrutura física, a ambientação e os serviços de recepção e condução do evento, assegurando seu êxito e a preservação da imagem institucional.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

4.1 Decoração e Ambientação

- Arranjos de flores naturais para recepção, plenário e plenarinho (04 arranjos tamanho grande);
- Pontos de luz decorativos (mínimo de 8 (oito) pontos distribuídos entre recepção e plenário);
- Pannel em lona (backdrop) com estrutura de trilhamento para fotos;
- Tapetes decorativos para ambientação dos espaços;
- Tablado com forro preto, altura de 12 cm, dimensões 3m x 10m;
- 15 cadeiras modelo Tiffany para uso dos homenageados.

4.2 Coquetel

Para aproximadamente 150 pessoas, incluindo homenageados, autoridades e convidados, com fornecimento, montagem, reposição e serviço de garçons, composto por:

- Mini hambúrgueres;
- Mini pastéis fritos (carne e frango);
- Mini assados (calabresa, frango, presunto e queijo);
- Bolos (sabor chocolate e outro a definir);
- Docinhos variados;
- 3 tábuas de frios decoradas contendo queijo brie, gorgonzola, provolone, salame tipo italiano, torresmo artesanal, uva verde sem semente, morango, coco seco, tomatinhos, ovos de codorna e azeitonas;
- Bebidas: água mineral, suco de laranja, refrigerante, café puro e café com leite;

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

- Fornecimento de pratos, talheres, guardanapos, jarras, louças e demais utensílios;
- Montagem de mesa decorada para serviço do coquetel.

4.3 Cerimonialista

- Profissional responsável pela condução da solenidade por até 3 horas, organizando os protocolos oficiais, ordem dos pronunciamentos e entrega das homenagens.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Todos os itens deverão ser fornecidos, montados e preparados no local do evento, em prazo que permita conferência e ajustes antes do início da solenidade. A contratada deverá fornecer todos os materiais, insumos, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão estar concluídos e prontos para utilização até 2 horas antes do início do evento, programado para 28 de agosto de 2025.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar todos os serviços contratados conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, respeitando prazos, padrões técnicos e orientações da equipe da Câmara Municipal.
- 7.2. Disponibilizar todos os equipamentos, materiais, utensílios e estruturas necessárias à execução dos serviços, garantindo o perfeito funcionamento e apresentação de cada item.

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

7.3. Designar equipe técnica qualificada, com experiência comprovada, para a execução, montagem, operação e desmontagem dos serviços e equipamentos contratados.

7.4. Assegurar o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, saúde e higiene, conforme legislação vigente, bem como manter os espaços organizados, limpos e acessíveis ao público.

7.5. Realizar testes prévios de iluminação, e demais sistemas, com antecedência mínima de 3 horas em relação ao início previsto da sessão, ajustando qualquer falha detectada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso ao local do evento para montagem e organização;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo após conferência.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento da proposta será pelo critério de menor preço global, observando o atendimento integral às especificações técnicas.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento será feito em duas etapas:

- Provisório: no momento da entrega/montagem, com conferência do atendimento às especificações;
- Definitivo: após a realização do evento, mediante verificação da conformidade dos serviços prestados.

11. SANÇÕES

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

A inadimplência por parte da Contratada, referente ao compromisso ora assumido, implicará na rescisão do contrato, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou protesto judicial ou extrajudicial, sujeitando a Contratada às cominações legais cumuladas com perdas e danos.

De acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – Advertência, nos casos de ocorrência de problemas de pequena monta ao Contratante, podendo ser aplicada diretamente pelo gestor do contrato, após prévia notificação da CONTRATADA e garantido o contraditório e a ampla defesa;

II – Multa, de acordo com os seguintes termos:

a) Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do empenho ou seu saldo remanescente;

b) Em caso de atraso na entrega do objeto ou serviço contratado, multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento) sobre o valor total do contrato;

c) No descumprimento de demais obrigações contratuais não especificadas nas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição ou serviço;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que ocorra a reabilitação.

Parágrafo primeiro. As penalidades previstas nos incisos II, III e IV desta cláusula somente poderão ser aplicadas pela autoridade máxima da Câmara Municipal,

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara
Estado de Santa Catarina
Financeiro

após procedimento administrativo com contraditório e ampla defesa, e deliberação de comissão regularmente designada, composta por três servidores efetivos.

Parágrafo segundo. As multas poderão ser descontadas dos valores eventualmente devidos à Contratada, ou, na sua ausência, cobradas judicialmente.

Parágrafo terceiro. As penalidades serão registradas no cadastro de fornecedores, e, quando for o caso, no PNCP, conforme o art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo quarto. A aplicação de uma penalidade não exclui a possibilidade de aplicação cumulativa de outras.

12. ANEXOS

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) em conjunto com Análise de Riscos;

(Documento assinado digitalmente)

Felipe Moraes Amancio
Analista Administrativo Financeiro

(Documento assinado digitalmente)

Douglas Minatto Felipe
Diretor Legislativo

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.

